



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de “Epitácio Pessoa”  
**Gabinete do Deputado Manoel Ludgério**

**Requerimento nº. 23.200 /2025-GDML.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido plenário, que seja encaminhado **apelo** desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor **João Azevêdo Lins**, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Excelentíssimo Senhor **Deusdete Queiroga Filho**, e ao Diretor Superintendente do DER, Vossa Senhoria **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, no sentido de que seja determinada a realização de **extensão da obra de pavimentação asfáltica da PB 132, aos distritos de Mororó e Santana, município de Barra de Santana/PB**, conforme **Projeto de Lei nº 2.926/2021**, que autorizou o empréstimo no valor de cem milhões de reais para investimentos no Programa Rodoviário do Estado.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito, Vice-Prefeito e a Câmara de Vereadores de Barra de Santana-PB.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação da rodovia PB-132 até os distritos de Mororó e Santana, no município de Barra de Santana, representa uma necessidade urgente para promover o desenvolvimento socioeconômico da região e garantir melhores condições de mobilidade e segurança à população. Atualmente, o trecho não pavimentado dificulta o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições da via se tornam precárias e perigosas.

A obra permitirá a melhoria no escoamento da produção agrícola e pecuária local, que constitui importante fonte de renda para muitas famílias, além de facilitar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. Com a pavimentação, haverá redução de custos com manutenção de veículos, aumento do fluxo turístico e incentivo à instalação de novos empreendimentos.

Ademais, a extensão da pavimentação contribuirá para a integração entre as comunidades e o fortalecimento da economia regional, reduzindo desigualdades e proporcionando mais qualidade de vida aos moradores. Trata-se, portanto, de uma intervenção de interesse público, que atende demandas históricas e impacta positivamente não apenas o município de Barra de Santana, mas também cidades vizinhas que utilizam a PB-132 como rota de ligação.

Considerando que se trata de assunto de grande interesse da população envolvida e merece apoio do governo estadual, solicito aos nobres pares deliberação favorável a sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.



**MANOEL LUDGÉRIO**  
Deputado Estadual – PSDB/PB